**NOTA TÉCNICA**

# OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem como finalidade explicar a origem dos valores unitários adotados no processo de contratação de empresa especializada para Recuperação do cais de São José de Ribamar,em São José de Ribamar – MA.

# CONCEITUAÇÃO

O orçamento-base de uma licitação tem como objetivo servir de paradigma para a Administração fixar os critérios de aceitabilidade de preços – total e unitário – no edital, sendo a principal referência para a análise das propostas das empresas participantes na fase externa do certame licitatório.

Na orçamentação de uma obra pública, as composições são selecionadas com base nas especificações técnicas estabelecidas para os serviços e devem ser obtidas em sistemas de referência de preços, em publicações técnicas. É importante salientar que, sempre que necessário, as composições devem ser adaptadas às características específicas da obra.

No que tange aos custos unitários dos insumos e serviços, desde 2002, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que dispõe sobre as diretivas para a elaboração da Lei Orçamentária Federal do ano seguinte, estabelece que esses devam ser obtidos do SINAPI.

No entanto, nos casos em que custos unitários de insumos ou serviços não forem encontrados no SINAPI, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabelas de referência formalmente aprovadas por órgão ou entidade da administração pública federal, como o Sicro/DNIT, entre outros. Subsidiariamente, podem ser consultadas revistas técnicas especializadas e até mesmo o mercado local. É importante lembrar que as fontes de consulta devem ser indicadas na memória de cálculo do orçamento, fazendo parte da documentação do processo licitatório.

Então, com o intuito de propiciar um melhor entendimento a este documento, segue lista de esclarecimentos referentes ao orçamento elaborado:

# DAS COMPOSIÇÕES

As composições que compões cada item da referida obra/serviço tiveram origem em bancos de dados de referência oficiais: SINAPI, publicado pela Caixa Econômica Federal, e SICRO, publicados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transpores - DNIT.

Nos casos em que não se identificou-se composições de preços do Estado do Maranhão outros Estados, criou-se composições próprias muitas vezes baseadas em composições existentes em bancos de preços de outros Estados.

Foram também adotadas composições de preço unitário próprias nas situações em que não há nas bases de referências descritas acima composição adequada para determinados serviços específicos e em caso de fornecimento de alguns materiais específicos da obra/serviço objeto desta Nota Técnica.

Portanto as composições unitárias descritas na tabela a seguir não constam das bases oficiais pesquisadas para o Estado do Maranhão e devido sua necessidade para atendimento das especificações e necessidades do Projeto Objeto desta Nota Técnica, fez-se necessário elaborar composições próprias.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITENS** | **SERVIÇOS** | **UNID.** |
| 1.1.4 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | UN |
| 1.1.5 | TAXA - CREA: OBRAS OU SERVIÇOS ACIMA DE R$ 15.000,00 - 2020 | UN |
| 1.1.6 | TAXA DE ALVARÁ PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR | UN |
| 1.1.7 | ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE CONSTRUÇÃO - CAIS DE RIBAMAR | UN |
| 1.1.12 | Embarcação para apoio náutico | MÊS |
| 1.1.13 | Locação de imóvel para suporte à obra do Cais de Ribamar | MÊS |
| 2.1.5 | ESCARIFICACAO MECANICA,CORTE CONCRETO C/REBARBADORES HIDRAULICO ATE 5,0CM | m² |
| 2.2.1 | Limpeza de armadura com escova de aço | m² |
| 2.3.3 | GRAUTE FGK=40 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,8:1,1 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_02/2015 | m³ |
| 2.3.6 | Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-785, malha 10x10cm, ferro 10.0mm, painel 2,45x6,0m, (12,46kg/m²), Telcon ou similar | m² |
| 2.4.1 | ANCORAGEM DE BARRAS DE ACO COM RESINA BASE EPOXI | D3 |
| 2.4.2 | FUROS EM CONCRETO COM D=1/2" E PROFUNDIDADE 15CM | UN |
| 2.5.5 | ESCARIFICACAO MECANICA,CORTE CONCRETO C/REBARBADORES HIDRAULICO ATE 5,0CM | m² |
| 2.6.1 | FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 15CM | UN |
| 2.6.2 | ANCORAGEM DE BARRAS DE ACO COM RESINA BASE EPOXI | D3 |
| 3.1.1 | Disposição de entulho de obra em aterro sanitário | T |

# COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DO ORÇAMENTO

A divisão dos preços compostos pelas bases oficiais e de mercado, obtidos por pesquisa de mercado é a seguinte: Preço Total do Orçamento, com BDI: **R$ R$ 3.091.507,27** (Três milhões, noventa e um mil, quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos).

1 – Valores das composições de preços oriundos das planilhas oficiais – SINAPI e SICRO3: **R$ 2.862.970,69** o que corresponde a aproximadamente **92,60%** do Preço Total orçado**.**

2 – Valores unitários das composições de preços oriundos das pesquisas de mercado: **R$ 228.536,58 (7,40%)**.

# RESULTADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

Para fins de representação de mercado, foram considerados os seguintes critérios de apuração de preços

* Menor Preço: quando a menor cotação for maior que 85% da média das cotações;
* Média: quando a menor cotação for maior que 70% e menor que 85% da média das cotações;
* Mediana: quando a menor cotação for menor que 70% da média das cotações.

Abaixo apresentam-se as cotações que foram realizadas para o referido projeto:

1. **Locação de Banheiro Químico**

Para os serviços de locação de banheiro químico foram utilizadas cotações das seguintes empresas:

* Modelagem Engenharia
* Construtora Terra Sol
* Planave;

Estas cotações já possuíamos de outro processo e foram utilizadas por ainda estarem dentro do prazo de 180 dias.

1. **Cotação de Tela Soldada Q-785**

* Gerdau
* Aços Maranhão
* Ferro Norte

Foi recebida uma única proposta, pois todas outras empresas não trabalham com a tela soldada Q-785.

1. **Disposição de entulho de obra em aterro sanitário:**

* CGA TITARA
* JC AMBIENTAL
* MAXTEC

Foram recebidas propostas das empresas: CGA TITARA e JC AMBIENTAL. A MAXTEC respondeu ao e-mail de pedido de cotação informando que realiza apenas a coleta do resíduo, não fazendo tratamento e descarte do mesmo.

A seguir apresenta-se tabela com o resultado da apuração dos preços pesquisados:



**6. CONCLUSÃO**

Face ao exposto, e GEPRO considera que os valores, conforme exposto no Mapa de Apuração, tendo como base a aplicação ampla de pesquisa de mercado para compor os custos diretos e indiretos da obra em questão está em prefeita conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e IN nº 5 de 27 de junho de 2014 – SLTI/MPOG no art. §2º, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e EMAP-PC-65 – que estabelece procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços em processos de contratação pública, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

As demais especificações e o detalhamento dessas cotações são apresentados no **Anexo XVII – Cotações,** deste processo.